

Livro N.º 46

ATA N.º 3/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2019.

No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos.

19/CM/2019 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 1/2019 da reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

20/CM/2019 – N.º 39/2015, de Raúl de Jesus Cordeiro Fernandes, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do

licenciamento, de acordo com a informação 76/2019/DPOAU._____

21/CM/2019 – N.º 13/2018, de Francisco António Roldão Helena, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 125/2019/DPOAU._____

22/CM/2019 – N.º 26/2018, de António Filipe Trindade Coelho, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do licenciamento.____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 123/2019/DPOAU._____

23/CM/2019 – N.º 32/2018, de José Jorge Pinto Coelho, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 112/2019/DPOAU._____

24/CM/2019 – N.º 70/2018, de António Miguel Pires Torcato, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 117/2019/DPOAU._____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-2.45 – CONSTRUÇÃO DA ETAR DE ÔLAS E ACESSOS:-

25/CM/2019 – RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO:-

Foi presente a informação 91/2018/DPOAU, propondo a aprovação da adjudicação e da respetiva minuta de contrato._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

E-4.39 – CONSTRUÇÃO DO ACESSO ALTERNATIVO AO LARGO DO TORRÃO:-

26/CM/2019 – RECEPÇÃO DEFINITIVA PREVISTA NO ARTIGO 398.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO – AUTO DE VISTORIA:-

Na sequência da deliberação 362/CM/2018, tomada em reunião de 16 de novembro de 2018, foi presente o auto de vistoria para efeitos de receção

X

S

f.

D

F

R

definitiva da empreitada referida em epígrafe, com consequente extinção das respectivas cauções.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 61/2019/DPOAU.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

27/CM/2019 – TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-

28/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGOS:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogos, previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o município.

29/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DE GESTÃO DAS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES INTEGRADAS NO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO DO ESTADO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município.

30/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça, previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município.

31/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:-

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários, previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o município. _____

32/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município. _____

33/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DO CIDADÃO E DE ESPAÇOS CIDADÃO, INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E AOS CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas do cidadão e de espaços cidadão, instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos centros locais de apoio e integração de migrantes, previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município. _____

34/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO DOMÍNIO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação, previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município. _____

35/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO DOMÍNIO DA GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o município, nomeadamente os seguintes imóveis: _____

X
B
J

Q

F

r

- Casa de dois pavimentos e nove divisões, tendo sete no primeiro e duas no segundo e logradouro, com a área total do terreno, 1.656 m² com a área de implantação do edifício de 286 m², com o artigo matricial n.º 775, sito na Avenida Marquês de Soveral, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões (Planta em anexo);

- Dois edifícios no prédio rústico com a área de (ha) 36,380000, com o artigo matricial n.º 1184, sitos na Quinta de Santa Bárbara na freguesia de Ervedosa do Douro (Planta em anexo).

36/CM/2019 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO:-

Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município.

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,